



ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 039/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 129/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos e artefatos pirotécnicos para comemoração das festividades do município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa NIL COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.225.225/0001-03.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de junho de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes

Membro

Adailton Fernandes Souza

Membro